



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2020, às quatorze horas, reuniram-se remotamente na sala de webconferência da UFPeL (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/gab-f97-eku>) sob a Presidência do Coordenador *Pro Tempore* Prof. Gabriel Valim Cardoso e com o comparecimento da Coordenadora-adjunta *Pro Tempore* Prof^a. Merielen de Carvalho Lopes e dos seguintes membros do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira: Prof^a. Érika Ferreira, Prof. Guilherme Weymar, Prof. Leonardo Oliveira, Prof. Rafael Beltrame, Prof. Marcos Müller, Assist. Adm. Leticia Gonçalves e a representante dos discentes Mariana Figueira. Registradas as presenças na ata de presença 1093850. O Presidente iniciou os trabalhos solicitando a inclusão de ponto de pauta: 5. Justificativa de não oferta de disciplinas no calendário remoto 2020/1, e a mudança de ordem dos pontos 3 e 4 da pauta, o que foi aceito por todos. Após, o Coordenador colocou em apreciação a pauta da reunião que foi aprovada por unanimidade. **Pauta 2. Aprovação da Ata de Reunião 09/2020 (1076630).** Ata aprovada com uma abstenção. **Pauta 3. Encaminhamento dos Planos de ensino com justificativa para a oferta dos componentes práticos de modo remoto dos componentes curriculares ofertados neste calendário de 2020/1, por Ensino Remoto Emergencial (ERE) conforme Memorando circular nº 44/2020/PRE/REITORIA, SEI (1059828).** O Colegiado analisou os seguintes planos de ensino: **Estágio Curricular Obrigatório** - Plano de ensino aprovado com necessidade de apensar no PPC. **Trabalho de Conclusão de Curso** - Plano de ensino aprovado com necessidade de apensar no PPC, com a condição de que conste que as atividades práticas necessárias para a preparação e realização TCC sejam todas realizadas de forma remota e que a defesa pública também seja realizada de forma remota. A assist. adm. Leticia enviará e-mail ao Prof. Darci Gatto solicitando esta ação. **Produção e Propriedades do Papel** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. Práticas serão ministradas quando for possível o retorno presencial. **Produtos de Adesão e Colagem** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. Práticas serão ministradas quando for possível o retorno presencial. **Controle e Automação Industrial** - Plano de ensino aprovado com uma abstenção. Na metodologia está justificado que as práticas utilizarão softwares livres e tem necessidade de apensar no PPC. **Termodinâmica e Transferência de Calor** - Plano de ensino aprovado e não precisa ser apensado no PPC. Na metodologia está justificado que as práticas não necessitam de ambiente físico de laboratório. **Resistência dos Materiais I** - Plano de ensino aprovado com uma abstenção a ser apensado no PPC. Na metodologia está justificado que as práticas utilizarão softwares livres. **Resistência dos Materiais II**- Plano de ensino aprovado com uma abstenção a ser apensado no PPC. Na metodologia está justificado que as práticas utilizarão softwares livres. **Algoritmos e Programação** - Plano de ensino aprovado sem precisar apensar no PPC. Na metodologia está justificado que as práticas não necessitam de ambiente físico de laboratório. **Isostática** - Plano de ensino aprovado desde que conste como serão desenvolvidas as atividades práticas remotas. A assist. adm. Leticia enviará e-mail aos profs. Hebert Rossetto e Rafael Delucis solicitando esta ação. **Técnicas e Planejamento de Serrarias** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. Na metodologia está justificado que as práticas não necessitam de ambiente físico de laboratório. **Uso Energético da Madeira** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. **Qualidade na Indústria** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. **Engenharia Econômica** - Plano de ensino aprovado com uma abstenção sem necessidade de apensar no PPC. **Secagem da Madeira** - Plano de ensino aprovado com necessidade de apensar no PPC. **Projeto de Indústrias Madeireiras** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. **Administração da Produção Madeireira** - Plano de ensino aprovado sem necessidade de apensar no PPC. O Colegiado não recebeu os planos de ensino dos componentes curriculares: **Química Geral e Inorgânica, Desenho Técnico e Eletrotécnica.** Prof. Gabriel informou que a disciplina Química Geral e Inorgânica não tem necessidade de apensar no PPC, pois as práticas serão ministradas quando for possível o retorno presencial. **Pauta 4. Apreciação dos Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no calendário remoto.** Prof. Gabriel informa que não recebeu e não consta no sistema Cobalto, o plano de ensino da disciplina de Geometria Descritiva. **Cálculo A** - Plano de ensino aprovado. **Equações**

Diferenciais - Plano de ensino aprovado. **Sociologia** - Plano de ensino aprovado. **Física Básica I** - Plano de ensino aprovado. **Física Básica II** - Plano de ensino aprovado. **Física Básica III** - Plano de ensino aprovado. **Introdução a Engenharia Industrial Madeireira** - Plano de ensino aprovado. **Álgebra Linear** - Plano de ensino de ensino aprovado. **Mecânica Geral I** - Plano de ensino aprovado. **Estatística Básica I** - Plano de ensino aprovado. **Química da Madeira** - Plano de ensino aprovado. **Saúde e Segurança do Trabalho** - Plano de ensino aprovado. O Coordenador não considera produtivo ficar analisando um por um dos planos de ensino e sua sugestão é mudar a metodologia. **Pauta 5. Justificativa de não oferta de disciplinas no calendário remoto 2020/1.** Com relação as justificativas das disciplinas não ofertadas no calendário acadêmico remoto o Prof. Gabriel apresentou e leu um modelo de documento que está em construção pelos membros da Câmara de Ensino e convidou os colegas para contribuir na construção do documento, sendo que o prazo que será enviado a instância superior é 30/10. **Pauta 6. Solicitações para realização de estágio não obrigatório presencial.** Prof. Gabriel recebeu e-mail do discente Vinicius Macedo solicitando a liberação para estágio não obrigatório presencial. Foi apresentado a justificativa, termo de responsabilidade do acadêmico e da empresa. No Termo de Compromisso não foi informado dos dados relativos ao seguro (deve ser providenciado pela empresa concedente no caso de estágio não obrigatório). Aprovado no Colegiado desde que seja informado os dados do Seguro. **Pauta 7. Indicação de membros para Câmara de Extensão.** O Coordenador solicitou a manifestação dos presentes para ver a disposição em participar da Câmara de Extensão. Não havendo manifestações o Prof. Gabriel se ofereceu para representar o Curso. O Colegiado aprovou a indicação do professor Gabriel Valim Cardoso para a Câmara de Extensão do CEng. **Pauta 8. Solicitação de manifestação do Curso sobre o Edital 26-2020 de Concurso na UFV.** Prof. Gabriel apresentou a solicitação que recebeu por e-mail para que o Curso se manifestasse sobre o referido edital. Prof. Leonardo acredita que não é o papel do Colegiado de Curso a manifestação. A sugestão do Prof. Leonardo é criar um documento esclarecedor das atribuições do Engenheiro Industrial Madeireiro pelos Coordenadores dos Cursos de Engenharia Industrial Madeireira. Ele acredita que não é o papel do Colegiado de Curso a manifestação. O Colegiado deliberou e aprovou a NÃO manifestação sobre o Edital 26-2020 de Concurso na UFV, com uma abstenção. **Pauta 9. Informes.** **1)** Prof. Rafael Beltrame comunica que está aguardando o aval da Diretora Adjunta que solicitou aguardar a eleição da Reitoria e outras eleições de curso para dar início a Eleição para a Coordenação do Curso de Engenharia Industrial Madeireira de forma remota utilizando o sistema Helios. **2)** Prof. Gabriel fala que a reunião com CREA-RS e Coordenadores de Curso de Engenharia do RS está disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=71Uelk7mpKI> e apresentou a resposta institucional dada pelo CREA-RS para a Reitoria sobre ensino remoto. **3)** Prof. Gabriel informa que irá participar de reunião com Coordenadores de Curso de EIM do Brasil. **4)** A representante discente Mariana faz agradecimentos aos professores pelo GETECMA, ela informa que os vídeos ficarão disponíveis no *youtube* e enviou um convite aos professores da EIM para rodas de conversa sobre temas técnicos que acontecerão no mês de novembro, solicitando a divulgação do evento que ocorrerá nas quintas-feiras. **5)** O Coordenador parabenizou o trabalho do grupo GETECMA e parabenizou o trabalho da assist. adm. Letícia pelas atas e pelas matrículas. **6)** A assist. adm. Letícia agradeceu o acolhimento do CEng e da EIM; digitou que está aprendendo com o grupo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia D'Avila Gonçalves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DAVILA GONCALVES, Assistente em Administração**, em 26/10/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL VALIM CARDOSO, Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Madeireira**, em 26/10/2020, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1093858** e o código CRC **9A1C989D**.

